

**DECRETO Nº 232, DE 06 DE JULHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre alteração orçamentária no valor de R\$ 3.992,50 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

**Origem para desdobramento:**

Dotação: 02.12.01.449051.15.451.0014.2.645.01.800005 (Ficha 1059)

**Destinação:**

Dotação: 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800005

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **3.992,50 (três mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

|          |   |  |                             |     |          |
|----------|---|--|-----------------------------|-----|----------|
| 12       | SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO |  |                             |     |          |
| 02.12.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO              |  |                             |     |          |
| 02.12.01 | 400000  |  | DESPESA CAPITAL             |     |          |
| 02.12.01 | 440000  |  | INVESTIMENTOS               |     |          |
| 02.12.01 | 02.12.01.449093.15.451.0014.2.645.05.800005                 |  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ | 3.992,50 |

**Art. 3º.** A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2020.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 06 de julho de 2021 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 07/07/2021